CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 006/2022 Em, 12 de dezembro de 2022.

"MODIFICA A RESOLUÇÃO DE Nº 005/2022 QUE 'INSTITUI A VERBA DE REPRESENTAÇÃO E FIXA SEU VALOR PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE, MEMBROS DA MESA DIRETORA E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Acrescenta artigo que terá a seguinte redação:

"A verba de representação instituída nesta Resolução 'e inacumulável, ou seja, o vereador ocupante de cargo da Mesa Diretora que compuser Comissão Permanente não será indenizado."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2022.

APROVADO
EM 12 / 12 / 2022
Arnison Valerio da Silva
Presidente / CMSMG

PROMULGADO
EM 13 / 12 / 2022
Arnison Valerio da Silva
Presidente / CMSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 15/12/2022

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234